



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA

---

Indicação 13/2025.

**EMENTA:** indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar convênio e trazer uma unidade da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) para Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, a APAE é uma organização não governamental e sem fins lucrativos que atende pessoas com deficiência intelectual e múltiplas, nesse sentido seria de grande importância ter uma unidade da APAE em nosso município, haja vista que os alunos de Boa Esperança tem que se deslocarem para o município de Janiópolis para terem esse atendimento.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 06 de Março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Martins  
Vereador Proponente.